

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 001/2005

DECRETA RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado recesso das atividades administrativas nos dias 03 e 04 de janeiro de 2005.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, no que se refere aos serviços de obras e limpeza pública, e outros considerados essenciais, devendo o expediente das demais Secretarias voltar à sua normalidade no dia 05 de janeiro de 2005, às 8:00 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de janeiro de 2005.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8965</u>
Data, <u>04 / 01 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO